



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.036224/2023-82

Unidade Gestora: FUFSS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESSE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº***.275.055-**, e da C.I. nº ***83396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESSE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por sua presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade nº ***6779** SSP/SP e CPF nº ***.912.718-**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **promover o remanejamento financeiro sem alteração do valor final e alterar o plano de trabalho do Contrato nº 111/2023-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto “**IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHOS E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS NO ESTADO DE SERGIPE - ESCOLA DE CONSELHOS**”, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.036224/2023-82.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, planilha de custos com os itens remanejados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Segue também em anexo, como parte integrante deste termo aditivo, os itens alterados do Plano de Trabalho.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 111/2023-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", data das assinaturas eletrônicas.

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
Profa. Dra. Renata Silva Mann
FAPESE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF n°:

Nome: _____ CPF n°:

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2023-UFS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REMANEJADA

PROJETO: "Escola de Conselhos"
Coordenação: Prof^a. Karyna Batista Sposato

DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$1,00)		
			UNITÁRIO	TOTAL	
1. Serviços de Terceiros				197.974,04	
Pessoa Física				154.080,00	
Docentes Curso (8)	hora	45	200,00	72.000,00	
Facilitadores Curso (4)	serv	1	5.400,00	21.600,00	Ajustou de 8 para 4 Anteriormente R\$3.780,00 x 10 meses=R\$37.800,00. Ajustou a qtd de meses p 16 (considerando q assinou o contrato em fevereiro até a vigência do projeto), devido as atividades no projeto, totalizando 60.480,00. ficando 60.480/6= 10.080,00
	serv	6	10.080,00	60.480,00	
Coordenador Adjunto (1)					
Pessoa Jurídica				43.894,04	
Material didático	serv	1	20.000,00	20.000,00	

Aluguel de veículo	serv	1	17.264,04	17.264,04	Ajustou de R\$23.162,32 p/ R\$17.264,00 = ajuste
SST (Saúde e Segurança do Trabalho)	mês	13	70,00	910,00	Em função de mudança CLT de 10 p/ 13 meses
Vale transporte (22 dias uteis x 4 vales x 13 meses)	mês	1144	5,00	5.720,00	Em função de mudança CLT de 10 p/ 13 meses

2. Pessoal CLT **20.800,00**

Auxiliar Administrativo (1)	mês	13	1.600,00	20.800,00	Aumento de 10 para 13 meses de R\$1.420 p R\$1.600,00
-----------------------------	-----	----	----------	-----------	-------------------------------------------------------

3. Encargos Sociais **47.456,00**

Encargos sobre RPA	%	20	154.080,00	30.816,00
Encargos sobre CLT	%	80	20.800,00	16.640,00

4. Bolsa Acadêmica **62.099,96**

Coordenador Institucional	mês	13	4.776,92	62.099,96	Ajustado o valor e o período de execução do projeto de 10 meses para 13 meses
---------------------------	-----	----	----------	-----------	-------------------------------------------------------------------------------

5. Bolsa de Graduação **28.000,00**

Bolsista de Graduação I (4)	mês	10	700,00	28.000,00	Previsão inicial de 20 bolsistas com a redução dos itens de bolsa de graduação, aumentou esse item de 1 bolsista para 4 bolsistas
Bolsista Apoio Pedagógico (3) - Meta 2	mês	6	-	-	excluir
Bolsista Apoio Pedagógico (8) - Meta 3	mês	6	-	-	excluir

6. Bolsa de Pós-Graduação **50.400,00**

Bolsa de Mestrado (2)	mês	12	2.100,00	50.400,00	alterado de 1 bolsista para 2, e 10 meses para 12.
-----------------------	-----	----	----------	-----------	----------------------------------------------------

7. Despesas com Viagens **14.370,00**

Passagens Aéreas	unid	4	2.647,50	10.590,00	Redução de 16 passagens para 4 e aumento de R\$1.223,63 p/ R\$ 2.647,50
Diárias com pernoite	unid	8	425,00	3.400,00	Redução de 16 diárias p 8 e aumento de R\$341,02 p/ R\$425,00, cf. Decreto 11.872/2023
Adicional de embarque	unid	4	95,00	380,00	Item incluído

8. Material de Consumo **6.150,00**

Pastas	unid	1000	3,00	3.000,00	Valor unitário ajustado de R\$ 5,11 para R\$ 3,00
Canetas	unid	1000	1,00	1.000,00	Valor unitário ajustado de R\$ 1,11 para R\$ 1,00
Toner	unid	10	45,00	450,00	Valor unitário ajustado de R\$ 44,52 para R\$ 45,00
Combustível	litro	200	7,00	1.400,00	
Resma	unid	10	30,00	300,00	Item incluído

9. Equipamentos e Material Permanente **9.000,00**

Notebook	unid	1	3.000,00	3.000,00	Item incluído
Computador	unid	1	4.000,00	4.000,00	Item incluído
Impressora	unid	1	2.000,00	2.000,00	Item incluído

SUBTOTAL					436.250,00
-----------------	--	--	--	--	-------------------

9. Despesas Operacionais e Administrativa **63.750,00** Permanece valor do TED

Custos Operacionais e Administrativos	serv	%	63.750,00	63.750,00
---------------------------------------	------	---	-----------	-----------

TOTAL					500.000,00
--------------	--	--	--	--	-------------------

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. Renata Silva Mann
Presidente da FAPESE

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Coordenação: Prof^ª. Karyna Batista Sposato

Despesa	1ª Parcela
Serv. Terc. Pessoa Física	154.080,00
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	43.894,04
Pessoal CLT	20.800,00
Encargos Sociais	47.456,00
Bolsa Acadêmica	62.099,96
Bolsa de Graduação	28.000,00
Bolsa de Pós Graduação	50.400,00
Despesas Com Viagens	14.370,00
Material de Consumo	6.150,00
Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Custos Operacionais	63.750,00
Total	500.000,00

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. Renata Silva Mann
Presidente da FAPESE

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

ANEXO II AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2023-UFS

ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

O "Item 3 - Plano de Aplicação" do Plano de Trabalho passa a ter a seguinte redação:

3. VALORES PREVISTOS

3.1 Valor global do projeto	R\$ 500.000,00
3.2 Valor a ser executado pela FAPese	R\$ 500.000,00
3.2.1. Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 154.080,00
3.2.2 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 43.894,00
3.2.3 Encargos Sociais	R\$ 47.456,00
3.2.4 Bolsas	R\$ 140.500,00
3.2.5 Despesas com Viagens	R\$ 14.370,00
3.2.6 Material de Consumo	R\$ 6.150,00
3.2.7 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
3.2.8 Contratação CLT	R\$ 20.800
3.4 Valor a ser pago à FAPese pelos custos operacionais	R\$ 63.750,00

O "Item 5 - Cronograma de desembolso" do Plano de Trabalho passa a ter a seguinte redação:

5.1 Valores do Concedente

Objeto	Desembolso Total (R\$)
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 154.080,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 43.894,00
Encargos Sociais	R\$ 47.456,00
Bolsas	R\$ 140.500,00
Despesas com Viagens	R\$ 14.370,00
Material de Consumo	R\$ 6.150,00
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
Contratação CLT	R\$ 20.800,00
Custos Operacionais	R\$ 63.750,00
TOTAIS	R\$ 500.000,00

5.1.1 Valores de Contrapartida à UFS

Não há previsão de Contrapartida financeira à UFS, mas ao final da execução do projeto todos os equipamentos adquiridos serão destinados ao patrimônio da Universidade.

Observação: O cronograma de desembolso com o detalhamento das despesas executadas pela Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE se encontra em planilha separada deste Plano de Trabalho, mas que deve constar nos autos do Processo e ser anexada assim como este plano, às vias do Contrato.

O "Item 7 - Equipe" do Plano de Trabalho passa a ter a seguinte redação:

Nome Karyna Batista Sposato	CPF ***.188.178-**	Perfil Coordenador Institucional	Pagador FAPESE
Departamento/Centro Direito	Matrícula SIAPE 2125535	Remuneração mensal R\$ 4776,92	Carga horária 02h/semana

Nome 04 servidores/discentes (UFS- A definir)	Perfil Facilitador de curso/ Prestador de serviço	Pagador FAPESE
Departamento/Centro Unidades diversas	Remuneração total R\$ 5.400,00	Carga horária a definir

Nome 06 Docentes (UFS- A definir)	Perfil Docentes de curso/ Prestador de serviço	Pagador FAPESE
Departamento/Centro Departamentos diversos	Remuneração R\$ 200,00/hora aula	Carga horária 45h

Nome 04 Graduandos	Perfil Bolsista	Pagador FAPESE
Departamento/Centro Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Centro de Educação e Ciências Humanas	Remuneração mensal R\$ 700,00	Carga horária 20h/semana

Nome 02 Mestrandos	Perfil Bolsista	Pagador FAPESE
Departamento/Centro Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Centro de Educação e Ciências Humanas	Remuneração mensal R\$ 2.100,00	Carga horária 20h/semana

MEMBROS EXTERNOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Nome/Cargo 02 docentes	Perfil Prestador de serviço	Remuneração R\$ 200/hora aula	Pagador FAPESE
---------------------------	--------------------------------	----------------------------------	-------------------

Nome/Cargo Auxiliar administrativo	Perfil CLT	Remuneração R\$ 1.600,00/mês	Pagador FAPESE
Nome/Cargo Victória Cruz Moitinho	Perfil Coordenadora adjunta / Prestadora de serviço	Remuneração total R\$ 60.480,00	Pagador FAPESE

Obs: Indicamos o total de 17 membros internos e 04 membros externos à UFS (e demais instituições partícipes, quando cabível), cumprindo assim com a proporção prevista na Resolução n. 12/2018-CONSU/UFS Art. 4º §1º e no Decreto n. 7.423/2010 Art. 6º §§ 3º e 10.

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
Profa. Dra. Renata Silva Mann
FAPESE
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Mann, Usuário Externo**, em 26/04/2024, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 30/04/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508998** e o código CRC **A0DB7B80**.